

NEGÓCIOS

Americanas preocupa bancos

Apesar de a varejista ter pedido, ontem, recuperação judicial — o que lhe daria fôlego para tentar ajustar as contas —, instituições financeiras podem ser obrigadas a fazer um provisionamento em torno de R\$ 7 bilhões a fim de cobrir o eventual risco de calote

» RAFAELA GONÇALVES
» RAFAEL PATI*

Com o pedido da Americanas, feito ontem, para entrar no regime de recuperação judicial, bancos credores podem ser obrigados a reservar em balanço pelo menos R\$ 7 bilhões para cobrir o eventual risco de calote da varejista. De acordo com executivos do mercado financeiro, Bradesco, Santander, Itaú Unibanco, Safra, BTG Pactual e Banco do Brasil são, pela ordem, as instituições com os maiores volumes de empréstimos concedidos à companhia. O valor que cada banco emprestou varia, mas vai de cerca de R\$ 5 bilhões, caso do Bradesco, a R\$ 1,3 bilhão, como o BB.

O pedido de recuperação judicial foi feito junto ao juiz Paulo Assed Estefan, da 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. São R\$ 43 bilhões em dívidas e o magistrado deu 48 horas para que a empresa apresente a lista completa de credores e o detalhamento da dívida — que veio à tona depois de um rombo contábil de R\$ 20 bilhões.

A Americanas tem cerca de 16 mil credores, entre agentes financeiros, trabalhistas e fornecedores. A companhia afirmou que sua posição de caixa é de R\$ 800 milhões, dos quais “parcela significativa” estava “injustificadamente indisponível para movimentação na data de ontem” — situação provocada pelo bloqueio de R\$ 1,2 bilhão pelo BTG Pactual, e de R\$ 470 milhões, pelo Bradesco.

Com a possível recuperação, a Americanas terá um período de 180 dias de “prazo de blindagem”, no qual são suspensas todas as obrigações de dívida, dando uma trégua para que a empresa evite a falência. Há ainda a possibilidade de que esse intervalo seja prorrogado por mais seis meses. O período serve para que a varejista ganhe tempo para estruturar um plano de recuperação sustentável, que deverá ser entregue à Justiça em até 60 dias. No documento, a empresa deve dar detalhes de como atuará para quitar as dívidas.

Provisionamento

Os bancos credores não informam os valores por causa do sigilo fiscal. Mas, com o pedido de recuperação judicial, são obrigados a reservar uma parte do dinheiro (provisionamento) para cobrir o risco de devedores duvidosos. No caso da Americanas, o

valor final vai depender de fatores como se os sócios de referência — os empresários Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Beto Sicupira — vão injetar recursos novos na companhia.

Um calote não descapitalizaria os bancos, mas poderia reduzir seus lucros. Para o provisionamento, não é preciso reservar o total da dívida, mas uma parte de acordo com o risco. Considerando um cenário em que os bancos reservariam metade dos empréstimos, o Bradesco teria de separar R\$ 2,3 bilhões para cobrir perdas com a Americanas; o Santander, R\$ 1,8 bilhão; o Itaú, R\$ 1,7 bilhão; o BTG, R\$ 950 milhões; e o BB, R\$ 650 milhões. Os cálculos são do analista Rafael Frade, do Citi. Procurados, os bancos não comentaram.

Além de pedir recuperação judicial, a defesa da Americanas solicitou que BV, Bradesco, Itaú e Safra sejam obrigados, em seis horas, a devolver recursos que bloquearam em contas da varejista. A peça afirma que a empresa possui apenas cerca de R\$ 250 milhões em caixa para honrar com os pagamentos de obrigações.

Os advogados destacam que a companhia possuía apenas R\$ 800 milhões em recursos. Entretanto, a quantia caiu diante dos bloqueios de recursos feitos por bancos credores.

“A situação, que já era gravíssima, piorou. De forma ilícita, arbitrária e ilegítima, o Safra, o Bradesco e o Itaú também promoveram resgates e bloqueios indevidos no caixa do Grupo Americanas”, afirma a peça enviada à Justiça.

Este é o quarto maior caso de recuperação judicial registrado no país, perdendo apenas para o da Odebrecht (R\$ 80 bilhões), da Oi (R\$ 65 bilhões) e da Samarco (R\$ 65 bilhões).

“Trata-se de uma das maiores e mais relevantes recuperações judiciais ajuizadas até o momento no país, não só por conta do seu passivo, mas por toda a repercussão de mercado que a situação de crise das requerentes vem provocando e, por todo o aspecto social envolvido, dado o vultoso número de credores, de empregados diretos e indiretos dependentes da atividade empresarial ora tutelada, bem como o relevante volume de riqueza e tributos gerados”, destacou o juiz na decisão. (Com Agência Estado)

*Estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi

Um KitKat custa quase quatro ações da varejista

Mauro Pimentel/AFP



As ações da Amer3, das Americanas, fecharam ontem a R\$ 1 na B3. Para se ter uma ideia da desvalorização da empresa, o valor de uma cota de participação é quatro vezes menor que o preço de uma unidade do chocolate KitKat,

marca que se tornou um símbolo da varejista por ser oferecido por um preço abaixo do mercado nas franquias espalhadas pelo país. No site da Americanas, o KitKat custa R\$ 3,99. A guloseima se tornou quase quatro vezes

mais valioso que uma ação da empresa — que apresenta um rombo contábil da ordem de R\$ 20 bilhões. Credores como os bancos BTG Pactual e Bradesco conseguiram reter, respectivamente, R\$ 1,2 bilhão e R\$ 470 milhões da rede de lojas.

Histórico

- » 1.803 lojas da Americanas estão em todo o Brasil
- » 3.601 lojas são filiais
- » Presente em mais de 900 cidades do Brasil
- » Mais de 40 unidades no DF
- » Última foi inaugurada na Black Friday 2022 em Samambaia Sul
- » Empresa foi fundada fundada em 1929, em Niterói (RJ), pelo austríaco Max Landesmann e pelos americanos John Lee, Glen Matson, James Marshall e Batson Borger

Mercado reflete Lula e empresa

Depois de passar boa parte do dia em queda devido às preocupações com o cenário fiscal brasileiro, o Ibovespa recuperou perdas, fechando com variação positiva de 0,62% aos 112.921 pontos. O pregão foi marcado por muita volatilidade, com os investidores repercutindo as críticas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à autonomia do Banco Central e ao regime de metas de inflação, e ao pedido de recuperação judicial da Americanas.

Como forma de amenizar a má recepção do mercado às falas de Lula — que já criticara, na entrevista que concedeu à GloboNews, exibida na noite de quarta-feira, a independência do BC —, o ministro das Relações

Institucionais, Alexandre Padilha, publicou vários tuítes deixando claro que não haverá qualquer intervenção na autoridade monetária. “Como disse o presidente Lula, na sua experiência de governo deu plena autonomia ao (então) presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. O presidente não vai mudar de postura agora, ainda mais com uma lei que estabelece regras nesse sentido”.

Segundo Padilha, “a gente sabe, no entanto, que nem todo presidente é tão respeitoso quanto Lula. Logo, não há nenhuma pré-disposição por parte do governo de fazer qualquer mudança na relação com o Banco Central”. O ministro salientou, ainda,

que “o governo sabe que a política monetária e o papel de análise da macroeconomia do Banco Central são de extrema importância. E, também por isso, a convivência respeitosa entre as instituições vai continuar sendo a ordem dessa gestão”.

Em relação à Americanas — cujos papéis caíram 42,53% — o mercado já estava precificando o movimento da varejista rumo à recuperação judicial. “Era o caminho mais provável, só uma questão de tempo até que acontecesse. Tem um ponto positivo: sem a recuperação, só um credor ia se beneficiar do bloqueio de bens na Justiça”, disse Bruno Mori, economista e sócio fundador da Sarfin. (RG)

CONSÓRCIOS

BC baixa novas regras para grupos

O Banco Central (BC) aprovou novas regras sobre o funcionamento de grupos de consórcios, com validade a partir de janeiro de 2024. Entre as mudanças, foi estabelecido em até três vencimentos consecutivos o prazo máximo de inadimplência a partir do qual o participante do grupo de consórcio será excluído — atualmente não há um prazo fixado.

A resolução determina que, a partir do ano que vem, os regulamentos dos grupos de consórcios devem estar disponíveis nos sites das administradoras dessa modalidade de negócio, eliminando a exigência de registro dos regulamentos em cartório. Também permite que as assembleias possam ser presenciais ou virtuais.

A norma ainda esclarece a possibilidade de formação de grupos de consórcio em que o valor do crédito a ser concedido ao consorciado contemplado seja fixado em um montante nominal. Seria corrigido periodicamente, com base em índice de

preço ou indicador previamente definido pelo contrato fechado com o consumidor.

Segundo o economista Davi Ramos, CEO e sócio-fundador da Vante Invest, as mudanças têm como objetivo principal dar maior transparência e desburocratizar os processos. “Muito além do que rever as regras e práticas atuais dos contratos de consórcio, essa resolução também será capaz de trazer mais agilidade e segurança”, observou.

Das novas regras, Ramos destacou a padronização do tempo máximo de inadimplência. “Vale lembrar que quando isso acontece, essa mesma carta pode ser novamente comercializada para um novo cliente. Tal prática já é adotada pelas empresas do setor. Fica também estabelecida a necessidade de avaliação da capacidade de pagamento do consorciado no momento da adesão ao grupo, e não mais no momento da alienação, como é feito atualmente”, acrescentou.

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Regras estabelecidas pela autoridade monetária para grupos de consórcios passam a vigorar no ano que vem

Clareza

Para o advogado Dante Pucci, especialista em direito do consumidor e em processo civil, as alterações trazem benefícios tanto para o cliente quanto para a gestora do consórcio.

“A tendência percebida na revisão de normas da administração pública é de desburocratização de processos e de facilitação do acesso à informação para a população. Com a presente resolução não é diferente. A própria determinação de que

os regulamentos devem constar nos sites das administradoras de consórcio, em vez dos cartórios, além de exigir a discriminação dos valores e percentuais das prestações a serem pagas, trará mais segurança e clareza na contratação”, explicou. (RG)

» Josué continua à frente da Fiesp

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) emitiu nota, ontem, informando que o empresário Josué Gomes da Silva, dono da Coteminas, segue como presidente da entidade e está no exercício pleno das funções. A manifestação vem três dias depois de a assembleia na qual sindicatos insatisfeitos com a atual gestão votaram pela destituição de Josué, num racha inédito na história da entidade. Essa votação, no entanto, é considerada internamente como sem validade, por não ter sido convocada com antecedência e realizada quando representantes dos setores de maior peso — e apoiadores do presidente da Fiesp — já tinham deixado a sede da entidade. Josué deve receber, no dia 30, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Na última segunda-feira, ele ciceroneou Geraldo Alckmin, vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.